



Tribunal de Contas do Estado da Paraíba

Rua Profº Geraldo von Sohsten, nº 147 - Jaguaribe - 58.015-190 - João Pessoa-PB
Portal Eletrônico: www.tce.pb.gov.br / Fone: (83) 3208-3300



TRAMITA - Sistema de Tramitação de Processos e Documentos

Emitido em 24/01/2023 11:33

2382 Sessão Ordinária Presencial e Remota do Tribunal Pleno

Data: 25 de Janeiro de 2023 às 09:00

Aviso

A sustentação oral depende de requerimento prévio a ser formalizado, em até 2 (duas) horas anteriores à sessão, pelo email secpl@tce.pb.gov.br, contendo nome do interessado requerente ou do seu representante legal, o número de inscrição no Conselho de Classe Profissional quando houver, número do processo e telefone para contato (art. 111-E, da RN-TC 01/2020). A sustentação oral remota ocorrerá através de link de acesso disponibilizado ao requerente.

Roteiro

- I. Verificação de quorum e presença do(a) representante do Ministério Público junto ao Tribunal;
- II. Abertura da Sessão;
- III. Discussão e votação da Ata da Sessão anterior;
- IV. Leitura de Expediente;
- V. Comunicações, Indicações e Requerimentos.

VI - Pauta de Julgamento

PROCESSOS REMANESCENTES DE SESSÕES ANTERIORES

POR OUTROS MOTIVOS

Pleno - Administração Estadual

Recursos

Relator: **Conselheiro Arnóbio Alves Viana**

Nº	Processo	Jurisdicionado	N	Valor
1	 04116/21	Fundo de Apoio ao Registro das Pessoas Naturais - FARPEN- EMBARGOS DE DECLARAÇÃO opostos pelo ex-gestor do Fundo de Apoio ao Registro das Pessoas Naturais - FARPEN-PB, Desembargador Romero Marcelo da Fonseca Oliveira, em face do Acórdão APL-TC-00404/22, referente as contas do exercício de 2020. ÚLTIMO AGENDAMENTO: 21/12/2022 INTERESSADOS: Frederico Martinho da Nobrega Coutinho (Gestor(a)), Romero Marcelo da Fonseca Oliveira (Ex-Gestor(a)), Rodrigo Antonio Nobrega Guimaraes (Assessor Técnico).	N	

Pleno - Administração Municipal

Contas Anuais do Poder Executivo

Relator: **Conselheiro Arnóbio Alves Viana**

Nº	Processo	Jurisdicionado	N	Valor
----	----------	----------------	---	-------

	© 09095/20	Prefeitura Municipal de Bayeux	N	R\$ 160.234.307,82
2	PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAIS do ex-Prefeito do Município de Bayeux, Sr. Gutemberg de Lima Davi, relativa ao exercício de 2019. PRIMEIRO AGENDAMENTO: 23/11/2022 --- ÚLTIMO AGENDAMENTO: 21/12/2022 INTERESSADOS: Gutemberg de Lima Davi (Ex-Gestor(a)), João Gilberto Carneiro Ismael da Costa (Contador(a)), Manolys Marcelino Passerat de Silans (Advogado(a)), Diego de França Medeiros (Interessado(a)).			

PROCESSOS AGENDADOS PARA ESTA SESSÃO

Pleno - Administração Estadual

Administração Indireta

Relator: **Conselheiro Fábio Túlio Filgueiras Nogueira**

Nº	Processo	Jurisdicionado	N	Valor
3	© 05909/19	Paraíba Previdência	N	R\$
	PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAIS do ex-gestor da Paraíba Previdência, Sr. Yuri Simpson Lobato, relativa ao exercício de 2018. INTERESSADOS: Jose Antonio Coelho Cavalcanti (Gestor(a)), Jovelino Carolino Delgado Neto (Advogado(a)), Yuri Simpson Lobato (Interessado(a)).			
4	© 05631/21	Paraíba Previdência	N	
	PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAIS do gestor da Paraíba Previdência, Sr. José Antônio Coelho Cavalcanti, relativa ao exercício de 2020. INTERESSADOS: Jacqueline Fernandes de Gusmao (Gestor(a)), Marcio Murilo da Cunha Ramos (Ex-Gestor(a)), Jose Antonio Coelho Cavalcanti (Gestor(a)), Luiz Carlos Júnior (Contador(a)).			

Relator: **Conselheiro André Carlo Torres Pontes**

Nº	Processo	Jurisdicionado	N	Valor
5	© 03965/22	Empresa Paraibana de Comunicação	N	R\$ 18.991.133,38
	PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAIS da gestora da Empresa Paraibana de Comunicação, Sra. Nana Garcez de Castro Doria, relativa ao exercício de 2021. INTERESSADOS: Nana Garcez de Castro Doria (Gestor(a)), Joseane Simone de Oliveira Porto (Advogado(a)), Amanda Mendes Lacerda Santos (Advogado(a)).			

Inspeções Especiais

Relator: **Conselheiro André Carlo Torres Pontes**

Nº	Processo	Jurisdicionado	N	Valor
----	----------	----------------	---	-------

	 13632/19	Secretaria de Estado da Saúde	N	
6	INSPEÇÃO ESPECIAL DE ACOMPANHAMENTO DE GESTÃO realizada no âmbito do Centro Especializado em Reabilitação Topo IV do Município de Sousa-PB, abrangendo o período de outubro de 2018 a dezembro de 2019, com o escopo de avaliar a execução das despesas decorrentes do Contrato de Gestão nº 551/2018, firmado entre a Secretaria Estadual de Saúde e a Organização Social Instituto ACQUA Ação, Cidadania, Qualidade Urbana e Ambiental, que teve por objeto o gerenciamento institucional, operacionalização e execução das ações e serviços em saúde naquela unidade de saúde em Sousa. INTERESSADOS: Samir Rezende Siviero (Gestor(a)), Geraldo Antonio de Medeiros (Gestor(a)), Rafael Santiago Alves (Advogado(a)), Karla Michele Vitorino Maia (Assessor Técnico), Instituto Acqua - Acao, Cidadania, Qualidade Urbana E Ambiental (Interessado(a)), Raphael Franklin Moura da Silva (Advogado(a)), Ana Maria Almeida de Araujo Nobrega (Interessado(a)), Livia Menezes Borralho (Interessado(a)), Anny Kariny Carvalho de Almeida (Assessor Técnico), Claudia Luciana de Sousa Mascena Veras (Interessado(a)), John Johnson Gonçalves Dantas de Abrantes (Advogado(a)), Alexandre Marques de Fraga (Advogado(a)).			

Pleno - Administração Municipal

Contas Anuais do Poder Executivo

Relator: Conselheiro Fábio Túlio Filgueiras Nogueira				
Nº	Processo	Jurisdicionado	N	Valor
7	 07349/21	Prefeitura Municipal de Quixaba	N	R\$ 15.113.635,44
	PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAIS da Prefeita do Município de Quixaba, Sra. Cláudia Macário Lopes, relativa ao exercício de 2020. INTERESSADOS: Claudia Macario Lopes (Gestor(a)), Vilson Lacerda Brasileiro (Advogado(a)).			
8	 07449/21	Prefeitura Municipal de Junco do Seridó	N	R\$ 21.651.437,43
	PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAIS do ex-Prefeito do Município de Junco do Seridó, Sr. Kleber Fernandes de Medeiros, relativa ao exercício de 2020. INTERESSADOS: Kleber Fernandes de Medeiros (Ex-Gestor(a)), Paulo Neide Melo Fragoso (Gestor(a)), Sueldo Medeiros Torres (Contador(a)), Sérgio Marcos Torres da Silva (Contador(a)), Marcus Ronelle Monteiro Nunes (Contador(a)).			

Recursos

Relator: Conselheiro André Carlo Torres Pontes				
Nº	Processo	Jurisdicionado	N	Valor
9	 04960/07	Prefeitura Municipal de Cajazeiras	N	
	RECURSO DE RECONSIDERAÇÃO interposto pelo ex-Prefeito do Município de Cajazeiras, Sr. Leonid Souza de Abreu, em face do Acórdão APL-TC-00085/10, emitido quando do julgamento do Recurso de Apelação, contra o Acórdão AC1-TC-00995/09, referente as contratações de Agentes Comunitários de Saúde. INTERESSADOS: Leonid Souza de Abreu (Gestor(a)), Pedro Bernardo da Silva Neto (Procurador(a)).			

Outros

Relator: Conselheiro Antonio Gomes Vieira Filho				
Nº	Processo	Jurisdicionado	N	Valor
10	 00916/23	Prefeitura Municipal de Areia		
	REFERENDO acerca da Representação COM PEDIDO DE MEDIDA CAUTELAR sobre a destruição de parte do centenário Solar José Rufino, construção colonial datada de 1818, tombada pelo Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (IPHAN). - Decisão DSPL-TC-00001/23 INTERESSADOS: Silvia Cesar Farias da Cunha Lima (Gestor(a)), Ministério Público Junto Ao Tce-Pb (Interessado(a)).			

VII - Encerramento

TCE-PB - Sessão Presencial (Plenário Ministro João Agripino) e Remota do Tribunal Pleno, em 25 de Janeiro de 2023 às 09:00.

Osório Adroaldo Ribeiro de Almeida
Secretário do Tribunal Pleno